



NOTAS SOBRE "CONTROLE DA PRODUÇÃO"

- Há dois pontos a esclarecer à partida:

- . que se entende por "controle da produção"?
- . que papel cabe ao Governo neste campo?

1 - Convém partir de uma definição provisória, que constitua uma hipótese de trabalho: por controle da produção entender-se-á uma acção, por parte dos próprios trabalhadores, tendente a assegurar que a unidade produtiva (ou sector) em que se inserem está a ser utilizada da forma mais adequada, tendo em vista o esforço colectivo global no sentido da instauração de uma sociedade socialista.

Esta definição é obviamente muito genérica pois deixa em aberto todos os conflitos e contradições a serem superados, pelos próprios trabalhadores, no decurso do processo revolucionário, em torno de questões essenciais, como sejam: a natureza do produto e das tecnologias adoptadas, a necessidade de ultrapassar o "egoísmo de empresa" (ainda susceptível de subsistir durante um período mais ou menos longo, em função da maior ou menor aceleração do processo de transição), a gradual transposição dos conceitos tradicionais de rendabilidade empresarial para o de oportunidade social, a articulação entre empresas e entre sectores (em diversos domínios), enfim, e mais importante, a própria "construção" dialéctica de um modelo de socialismo que ganhará forma precisamente através das sucessivas resoluções das contradições anteriores, no quadro da luta de classes, que em larga medida as determinará no seu conteúdo e no seu ritmo.

O mesmo é dizer que o controle da produção não poderá ser entendido como um fim, mas como um meio, entre outros, de efec-





tuar na prática a revolução socialista ou, mais correctamente, de a atingir a mais breve prazo, evitando simultâneamente os conhecidos inconvenientes de uma "estatização" de cima para baixo.

- 2 - Admitindo-se que o controle da produção é um processo por excelência de inserir as iniciativas dos trabalhadores num processo que é afinal o da sua própria luta por uma sociedade socialista; admitindo-se ainda que tal intervenção é vital se se pretender obstar a pragmáticas motivações de "reconstrução nacional" que adiam a revolução para quando ela estiver terminada (a exemplo do que sucedeu nos países europeus ocidentais no pós-guerra); e sendo certo, aliás, que na actual fase do processo de luta de classes em Portugal, tal motivação desmobilizadora dificilmente encontraria eco nas massas trabalhadoras - tudo isto considerado, parece que ao Governo, bem como ao Conselho Superior da Revolução, competirá não só suscitar um largo debate sobre o assunto, como sobretudo definir uma clara política de apoio a experiencias já em curso, e bem assim promover a articulação das iniciativas que nesse campo se venham a desenvolver nas empresas nacionalizadas ou com participação do Estado, e nos sectores em que venham a ser adoptados esquemas de "gestão sectorial".

- 3 - Para a definição dessa política e para o enquadramento dessas formas de articulação, podem desde já propor-se à reflexão alguns pontos importantes. Assim:
 - a) Dada a actual estruturação sindical, ainda muito impregnada, e naturalmente, da "vocação" profissional que imperava - e bem se compreende porquê - antes do 25 de Abril (os próprios contratos verticais já existentes ou em curso de negociação exigem um prévio acordo - e a própria presença à mesa das negociações - de numerosos sindicatos profissionais), julga-se que, em termos de "controle da produção", deverão ser "comissões de controle da produção", elei



tas na própria empresa pelos respectivos trabalhadores, a desempenhar-se dessa função. Nas empresas em que os trabalhadores decidam exercer o direito de controle da produção, a assembleia geral dos trabalhadores elegerá aquela comissão ou atribuirá à comissão de trabalhadores ou à comissão sindical já existente, ou a parte delas, essa função específica.

- b) No plano da integração das formas de controle da produção, há que distinguir os sectores muito concentrados dos sectores muito pulverizados, quer em número e dimensão de empresas, quer geograficamente - sem esquecer as situações intermédias. Enquanto que, para os primeiros, é relativamente fácil encontrar soluções que, partindo do controle a nível de empresas se integrem sem dificuldade em esquemas de "gestão sectorial" a instituir, já para os segundos haverá que imaginar soluções de muito maior flexibilidade. Convém ter presente que em tais casos, provavelmente será a partir dos problemas de reestruturação sectorial que as primeiras formas integradas de "controle" poderão surgir - independentemente de experiencias isoladas, cujo contributo poderá, por vezes, ser de grande importância política e social. Trata-se, afinal, de efectuar um encontro entre estruturas de controle de iniciativa governamental e estruturas de controle provenientes da base. Em última análise, põe-se aqui o problema da própria transformação radical do aparelho de Estado, bem como da sua própria função - sem o que não haverá sociedade socialista.
- c) Uma terceira situação, em que a questão do controle da produção se porá de imediato, é obviamente o dos sectores ou empresas nacionalizadas (e também as empresas hoje sob controle do Estado, por via de intervenções ao abrigo do Decreto-Lei 660/74). Aqueles sectores ou empresas vão, sem excepção, ser objecto de "reestruturações" tendentes, de um modo geral, à constituição de empresas públicas. Entre as comissões de trabalhadores e as comissões de reestrutu-



ração terá de haver uma discussão aberta sobre o "controle da produção", envolvendo não só os problemas de exploração, de programas de produção, de autonomia nos locais de trabalho, de fiscalização da gestão (admitindo o não-interesse dos trabalhadores em fórmulas de co-gestão ou mesmo, de imediato, de auto-gestão), etc., mas também a participação no estudo de programas de expansão e de investimento, na política comercial, etc..

Quanto às empresas objecto de "intervenções", elas poderão ser locais de experiência de fórmulas concretas, a nível empresarial, a integrar futuramente no controle a nível sectorial.

d) Quer às comissões administrativas das empresas sob controle do Estado, quer aos órgãos de "gestão sectorial" a criar e às comissões de reestruturação dos sectores nacionalizados, devem ser dadas certas orientações e marcados certos princípios pelos quais deverão balizar a sua acção neste campo. Sugerem-se desde já alguns princípios orientadores:

- os trabalhadores deverão ter a faculdade de organizar o trabalho a nível de oficina ou de serviço, devendo ficar claras as responsabilidades, quer do ponto de vista de produção, quer do ponto de vista disciplinar;
- as comissões de controle da produção terão acesso a todas as informações indispensáveis ao acompanhamento, discussão e fiscalização da gestão técnica, financeira e comercial;
- as comissões de controle da produção terão a faculdade de propor e/ou discutir programas de investimento, ampliação e/ou reconversão da empresa, devendo ser informados (por forma a definir) de planos ou projectos exteriores à empresa - do mesmo sector ou de outros com ele relacionados - que possam ter incidência nesses programas;



- a menos de casos excepcionais, e que terão a posteriori de ser plenamente justificados, terão as comissões de controle da produção acesso a todas as informações de ordem "confidencial"; essas comissões julgarão em plena responsabilidade da conveniência ou não de transmitir essas informações aos trabalhadores que representam.

4 - Em termos de acções concretas por parte do Governo neste campo, julga-se que elas se deveriam limitar a:

- a) Publicação de um diploma integrando os princípios fundamentais contidos neste texto, ou os que venham a resultar do debate a nível de Governo sobre o assunto, suficientemente flexível para permitir uma importante margem de autonomia e de iniciativa por parte dos próprios trabalhadores;
- b) Lançamento de um amplo debate sobre este tema, que permita trazer ao conhecimento geral numerosas experiências nacionais e estrangeiras, e efectuar a respectiva apreciação crítica.

Entende-se que tal acção teria de ser fortemente apoiada num leque de medidas tendentes a criar um clima colectivo de mobilização, que dê claramente a noção de quais os objectivos colectivos em que se enquadra, e de que é apenas um meio, o controle da produção. O programa de dinamização do Movimento das Forças Armadas pode igualmente desempenhar um relevante papel neste domínio.



NOTAS SOBRE "CONTROLE DE PRODUÇÃO"

- Há dois pontos a esclarecer à partida:

- . que se entende por "controle da produção"?
- . que papel cabe ao Governo neste campo?

1 - Convém partir de uma definição provisória, que constitua uma hipótese de trabalho: por controle da produção entender-se-á uma acção, por parte dos próprios trabalhadores, tendente a assegurar que a unidade produtiva (ou sector) em que se inserem está a ser utilizada da forma mais adequada, tendo em vista o esforço colectivo global no sentido da instauração de uma sociedade socialista.

Esta definição é obviamente muito genérica pois deixa em aberto todos os conflitos e contradições a serem superados, pelos próprios trabalhadores, no decurso do processo revolucionário, em torno de questões essenciais, como sejam: a natureza do produto e das tecnologias adoptadas, a necessidade de ultrapassar o "egoísmo de empresa" (ainda susceptível de subsistir durante um período mais ou menos longo, em função da maior ou menor aceleração do processo de transição), a gradual transposição dos conceitos tradicionais de rentabilidade empresarial para o de oportunidade social, a articulação entre empresas e entre sectores (em diversos domínios), enfim, e mais importante, a própria "construção" dialéctica de um modelo de socialismo que ganhará forma precisamente através das sucessivas resoluções das contradições anteriores, no quadro da luta de classes, que em larga medida as determinará no seu conteúdo e no seu ritmo.

O mesmo é dizer que o controle da produção não poderá ser entendido como um fim, mas como um meio, entre outros, de efec-



tuar na prática a revolução socialista ou, mais correctamente, de a atingir a mais breve prazo, evitando simultaneamente os conhecidos inconvenientes de uma "estatização" de cima para baixo.

2 - Admitindo-se que o controle da produção é um processo por excelência de inserir as iniciativas dos trabalhadores num processo que é afinal o da sua própria luta por uma sociedade socialista; admitindo-se ainda que tal intervenção é vital se se pretender obstar a pragmáticas motivações de "reconstrução nacional" que adiam a revolução para quando ele estiver terminado (a exemplo do que sucedeu nos países europeus ocidentais no pós-guerra); e sendo certo, aliás, que na actual fase do processo de luta de classes em Portugal, tal motivação desmobilizadora dificilmente encontraria eco nas massas trabalhadoras - tudo isto considerado, parece que ao Governo, bem como ao Conselho Superior da Revolução, competirá não só suscitar um largo debate sobre o assunto, como sobretudo definir uma clara política de apoio a experiencias já em curso, e bem assim promover a articulação das iniciativas que nesse campo se venham a desenvolver nas empresas nacionalizadas ou com participação do Estado, e nos sectores em que venham a ser adoptados esquemas de "gestão sectorial".

3 - Para a definição dessa política e para o enquadramento dessas formas de articulação, podem desde já propor-se à reflexão alguns pontos importantes. Assim:

a) Dada a actual estruturação sindical, ainda muito impregnada, e naturalmente, da "vocaçào" profissional que imperava - e bem se compreende porquê - antes do 25 de Abril (os próprios contratos verticais já existentes ou em curso de negociação exigem um prévio acordo - e a própria presença à mesa das negociações - de numerosos sindicatos profissionais), julga-se que, em termos de "controle da produção", deverão ser "comissões de controle da produção", elei

tas na própria empresa pelos respectivos trabalhadores, a desempenhar-se dessa função. Nas empresas em que os trabalhadores decidem exercer o direito de controle da produção, a assembleia geral dos trabalhadores elegerá aquela comissão ou atribuirá à comissão de trabalhadores ou à comissão sindical já existente, ou a parte delas, essa função específica.

- b) No plano da integração das formas de controle da produção, há que distinguir os sectores muito concentrados dos sectores muito pulverizados, quer em número e dimensão de empresas, quer geograficamente - sem esquecer as situações intermédias. Enquanto que, para os primeiros, é relativamente fácil encontrar soluções que, partindo do controle a nível de empresas se integrem sem dificuldade em esquemas de "gestão sectorial" a instituir, já para os segundos haverá que imaginar soluções de muito maior flexibilidade. Convém ter presente que em tais casos, provavelmente será a partir dos problemas de reestruturação sectorial que as primeiras formas integradas de "controle" poderão surgir - independentemente de experiencias isoladas, cujo contributo poderá, por vezes, ser de grande importância política e social. Trata-se, afinal, de efectuar um encontro entre estruturas de controle de iniciativa governamental e estruturas de controle provenientes da base. Em última análise, põe-se aqui o problema da própria transformação radical do aparelho de Estado, bem como da sua própria função - sem o que não haverá sociedade socialista.
- c) Uma terceira situação, em que a questão do controle da produção se porá de imediato, é obviamente a dos sectores ou empresas nacionalizadas (e também as empresas hoje sob controle do Estado, por via de intervenções ao abrigo do Decreto-Lei 660/74). Aqueles sectores ou empresas vão, sem excepção, ser objecto de "reestruturações" tendentes, de um modo geral, à constituição de empresas públicas. Entre as comissões de trabalhadores e as comissões de reestrutu-



ração terá de haver uma discussão aberta sobre o "controle da produção", envolvendo não só os problemas de exploração, de programas de produção, de autonomia nos locais de trabalho, de fiscalização da gestão (admitindo o não-interesse dos trabalhadores em fórmulas de co-gestão ou mesmo, de imediato, de auto-gestão), etc., mas também a participação no estudo de programas de expansão e de investimento, na política comercial, etc..

Quanto às empresas objecto de "intervenções", elas poderão ser locais de experiência de fórmulas concretas, a nível empresarial, a integrar futuramente no controle a nível sectorial.

d) Quer às comissões administrativas das empresas sob controle do Estado, quer aos órgãos de "gestão sectorial" a criar e às comissões de reestruturação dos sectores nacionalizados, devem ser dadas certas orientações e marcados certos princípios pelos quais deverão balizar a sua acção neste campo. Sugerem-se desde já alguns princípios orientadores:

- os trabalhadores deverão ter a faculdade de organizar o trabalho a nível de oficina ou de serviço, devendo ficar claras as responsabilidades, quer do ponto de vista de produção, quer do ponto de vista disciplinar;
- as comissões de controle da produção terão acesso a todas as informações indispensáveis ao acompanhamento, discussão e fiscalização da gestão técnica, financeira e comercial;
- as comissões de controle da produção terão a faculdade de propor e/ou discutir programas de investimento, ampliação e/ou reconversão da empresa, devendo ser informados (por forma a definir) de planos ou projectos exteriores à empresa - do mesmo sector ou de outros com ele relacionados - que possam ter incidência nesses programas,



- a menos de casos excepcionais, e que terão a posteriori de ser plenamente justificados, terão as comissões de controle da produção acesso a todas as informações de ordem "confidencial"; essas comissões julgarão em plena responsabilidade da conveniência ou não de transmitir essas informações aos trabalhadores que representam.

4 - Em termos de acções concretas por parte do Governo neste campo, julga-se que elas se deveriam limitar a:

- a) Publicação de um diploma integrando os princípios fundamentais contidos neste texto, ou os que venham a resultar do debate a nível de Governo sobre o assunto, suficientemente flexível para permitir uma importante margem de autonomia e de iniciativa por parte dos próprios trabalhadores;
- b) Lançamento de um amplo debate sobre este tema, que permita trazer ao conhecimento geral numerosas experiências nacionais e estrangeiras, e efectuar a respectiva apreciação crítica.

Entende-se que tal acção teria de ser fortemente apoiada num leque de medidas tendentes a criar um clima colectivo de mobilização, que dê claramente a noção de quais os objectivos colectivos em que se enquadra, e de que é apenas um meio, o controle da produção. O programa de dinamização do Movimento das Forças Armadas pode igualmente desempenhar um relevante papel neste domínio.

MARTINS PEREIRA
SC.1. VID. PÚBLICA
SSC.1, SEIT
SR11. NOTAS / 3



SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA



ASSUNTO

Handwritten lines for the subject matter, with a blue circular stamp at the bottom right.



